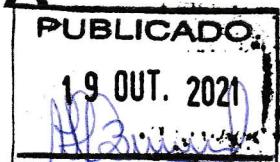




Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

LEI N° 1.016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021



"Dispõe sobre instalação de estátua de bronze em homenagem póstuma ao Ex-Prefeito de Edéia/GO, Elson Tavares de Freitas, na rotatória que especifica, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova, o Prefeito Municipal sanciona e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a instalação de estátua de bronze em homenagem póstuma ao Ex-Prefeito de Edéia/GO, Elson Tavares de Freitas, na rotatória situada na confluência da Av. Brasília (atualmente denominada de Av. Elson Tavares de Freitas) com a Av. Dom Pedro II.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da Dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Edéia/GO, vigente para o exercício financeiro de 2021, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos 19 de outubro de 2021.

DIOGO SOARES E SILVA
Presidente

Av. Brasília, 374 - Centro, CEP: 75.940-000 - FONE: (64) 3492-1168 - Edéia-GO

E-mail: camaraedeia@hotmail.com

site: www.camaraedeia.go.gov.br